

DIÁRIO **OFICIAL**



**Prefeitura Municipal
de
Itaberaba**



ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO

INEX JOSÉ DOS REIS
EXTRATO JURACI BARBOSA DA SILVA

INEXIGIBILIDADE

INEX JURACI BARBOSA DA SILVA



INEX JOSÉ DOS REIS

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEX

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA/BA - FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA, ESTADO DA BAHIA, TORNA PÚBLICO QUE RATIFICOU OS ATOS PRATICADOS PELA CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **FMAS 005 INEX-2024**, EM FAVOR DE **JOSÉ DOS REIS DE JESUS** PARA QUE SE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS PERTINENTES. ITABERABA-BA, 01 DE MARÇO DE 2024. ARLENE JESUS PEREIRA DE SANTANA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº FMAS072-2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 066-2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA

OBJETO: DE IMÓVEL PARA O SENHOR JOSÉ DOS REIS DE JESUS Acom espaço Para funcionamento das Residências do CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO- CRAS Atendendo as necessidades do referido

CONTRATADO: **JOSÉ DOS REIS DE JESUS**

CPF/MF: 142.563.635-72

VALOR GLOBAL: R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais)

PRAZO: 01 de Março até 31 de dezembro de 2024.

ORIGEM: **FMAS005 INEX-2024**

DATA: 01 de Março 2024.

ARLENE JESUS PEREIRA DE SANTANA – Secretária Municipal de Ação Social e Cidadania.



EXTRATO JURACI BARBOSA DA SILVA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEX

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA/BA - FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA, ESTADO DA BAHIA, TORNA PÚBLICO QUE RATIFICOU OS ATOS PRATICADOS PELA CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **FMAS 008 INEX-2024**, EM FAVOR DE **JURACI BARBOSA DA SILVA** QUE SE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS PERTINENTES. ITABERABA-BA, 01 DE MARÇO DE 2024. ARLENE JESUS PEREIRA DE SANTANA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº FMAS077-2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 071-2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO A RUA HORACIO MATOS, Nº 112 B BAIRRO CAITITU- CEP 46.880.000 ITABERABA- BA, PARA A FAMÍLIA DA SENHORA GEOLINA PEREIRA DE ALMEIDA, AUXÍLIO MORADIA ATENDENDO AS NECESSIDADES DA REFERIDA, DURANTE O PERÍODO

CONTRATADO JURACI BARBOSA DA SILVA

CPF/MF: 002.149.965-90

VALOR GLOBAL: R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais)

PRAZO: 01 de Março até 31 de dezembro de 2024.

ORIGEM: FMAS008 INEX-2024

DATA: 01 de Março 2024.

ARLENE JESUS PEREIRA DE SANTANA – Secretária Municipal de Ação Social e Cidadania.



INEX JURACI BARBOSA DA SILVA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.719.646/0001-75

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°071/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°008/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de Inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato administrativo, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação (ou agente de contratação) que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, V da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 008/2024, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Prestação de serviço de Aluguel

Contratado: Juraci Barbosa Da Silva

Prazo de Vigência: 01 de Março até 31 de Dezembro de 2024

Valor Total: 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais)

Fundamento Legal: Art. 74, caput, da Lei Federal 14.133/21.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Itaberaba. / BA, 01 de Março de 2024.

Arlene Jesus Pereira De Santana

Secretária Municipal